

Vacina
no
CFE



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.465, DE 07 DE MAIO DE 1976

Aprova novos Currículos e autoriza o Colégio Tocantins de Miracema do Norte, neste Estado, a ministrar, em caráter condicional, novas habilitações.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 29 e 124 Parágrafo Único da Lei Estadual nº 4.240, de 09/11/62, tendo em vista o constante do Processo nº 3.09-01.376/76,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Colégio Tocantins de Miracema do Norte, neste Estado, autorizado, em caráter condicional, a ministrar nos períodos diurno e noturno, em regime de externato para alunos de ambos os sexos o Ensino de 2º Grau nas seguintes novas habilitações:

- a - TÉCNICO EM SECRETARIADO, em 03(três) anos;
- b - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, em 03(três) anos.

Artigo 2º - Ficam aprovados os novos Currículos das habilitações de Técnico em Secretariado e Assistente de Administração, ambas em 03 (três) anos, mantidas pelo Colégio Tocantins de Miracema do Norte, e constantes do Processo 3.09-01.376/76.

Artigo 3º - Esta Resolução, homologada pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de maio de 1976.

HOMOLOGO

Em 26 de maio de 1976
Em Obediência

| | |
|-----------------------------|--------------|
| Delson Leane | - Presidente |
| Mozart Barbosa Filho | - Relator |
| Antônio José de Oliveira | - Membro |
| Djalma Silva | - Membro |
| Pe. Otto de Fonseca | - Membro |
| José Luiz Bittencourt | - Membro |
| Maria Cavalcante Martinelli | - Membro |
| Ione Vieira Bastos | - Membro |